



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.501/91.

"DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA MÔNICA, PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Os Logradouros (Avenidas e Ruas) do Bairro Santa Mônica, Perímetro Urbano da Cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, passam a ter seguinte Denominação:

- Avenida Álvaro Nunes Ferreira, com início na Rua Francisco Machado, na esquina formada pela Cerâmica Nova Ltda e pelo Parque de Exposição Municipal;
- Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, com início no entroncamento com a Rua Manoel Milagres Ferreira;
- Rua Santa Luzia, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua Treze de Maio, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua Tapajós, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua Joaquim Antonio Pereira, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua das Camélias, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua da Primavera, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua das Acácias, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua João Pereira Feixoto, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua Celso Francisco Borges, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua Walfrido Nunes de Oliveira, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Rua das Pérolas, com início na Rua Walfrido Nunes de Oliveira;
- Rua João Júlio Carózo, com início na Avenida Álvaro Nunes Ferreira;
- Praça Adalberto Falcão, entre a Rua Joaquim Antônio Pereira e a rua das Camélias, conforme anexo.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI DE Nº 1.501/91.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 17 de
Outubro de 1991.



ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 17 de Outubro de 1991.



ARNALDO ZANIN
CH. Departamento Adm.